



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.118 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 8.029, de 11 de março de 2005, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO:

Sandra Scália Veiga Ortega – Suplente em substituição a Elias Pedro de Araújo;

▪ REPRESENTANTE DAS EMPRESAS MINERADORAS:

João Carlos Costa Guimarães – Titular em substituição a Adriano Gerim Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo